



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

AS COMISSÕES DE:

em: 21/08/19

Presidente

Institui no Município de Caieiras a Semana Municipal de Saúde Vascular, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a “Semana Municipal de Saúde Vascular”, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único. No decorrer do evento de que trata o caput deste artigo, serão intensificadas as ações municipais visando a prevenção e os cuidados que devem ser adotados com relação às doenças que atingem o sistema vascular, tais como:

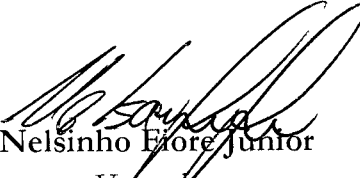
I – realização de palestras e atividades;

II – realização de mutirões de exames vasculares;

III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Nelsinho Fiore Junior
Vereador

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. em 04/08/19
PRESIDENTE